

**Material complementar** da tese de doutorado

**O DIÁLOGO ENTRE OS GÊNEROS CAPA DE REVISTA E  
REPORTAGEM DE CAPA: um estudo à luz da Teoria da Estrutura Retórica  
(RST) e da Multimodalidade**

de

**DANÚBIA ALINE SILVA SAMPAIO**

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Beatriz Nascimento Decat

**Co-orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sônia Maria Oliveira Pimenta

Poslin/Fale/UFMG

2018

Conforme apontado na versão impressa da presente tese, apresentamos, a seguir, a **análise sucinta da revista Carta Capital**, terceira revista que constitui o *corpus* deste trabalho. Importante ressaltar que, para uma melhor visualização dos esquemas arbóreos referentes à organização da estrutura retórica da **capa** e da **reportagem de capa** da referida revista, cada um dos diagramas que compõe este CD está separado em um arquivo distinto. Os diagramas são os seguintes:

**Diagrama 33ab** – Capa Carta Capital: estrutura retórica das porções escritas e imagens

**Diagrama 34** – Reportagem de capa Carta Capital (1): estrutura retórica das porções escritas e imagens;

**Diagrama 35** - Reportagem de capa Carta Capital (1): emergência das relações de MOTIVAÇÃO e PREPARAÇÃO entre o material visual e o verbal;

**Diagrama 36** – Reportagem de capa Carta Capital (2): estrutura retórica das porções escritas e imagens;

**Diagrama 37** - Reportagem de capa Carta Capital (2): emergência das relações de MOTIVAÇÃO e PREPARAÇÃO entre o material visual e o verbal;

**Diagrama 38** – Diálogo entre as reportagens de capa da revista Carta Capital;

**Diagrama 39** – Diálogo entre a capa e as reportagens de capa da Carta Capital: emergência da relação retórica de preparação;

**Diagrama 40** – Diálogo entre a capa e as reportagens de capa da Carta Capital: emergência da relação retórica de elaboração;

**Diagrama 41** – Diálogo entre a capa e as reportagens de capa da Carta Capital: emergência da relação retórica de motivação.

As informações seguintes apresentam as características gerais da imagem da manchete principal da revista Carta Capital.

### **Características gerais da imagem central da capa da revista *Carta Capital***

Na revista *Carta Capital*, diferentemente do que acontece na revista IstoÉ, os participantes representados na imagem – o policial e o adolescente – não estão olhando diretamente para o leitor, não estabelecendo com este um contato direto e pessoal. Temos, neste caso, um “olhar de oferta”, de maneira que os participantes representados na imagem são ali expostos para a observação, para a “contemplação” daquele que lê o texto.

Para corroborar a ideia de uma relação mais impessoal entre os participantes representados na Carta Capital e o grupo de leitores, está o fato de que tanto o policial quanto o adolescente estão posicionados na imagem a partir de um plano médio, estabelecendo com o leitor não um vínculo mais próximo, mas um vínculo apenas social. Além disso, é interessante observar que o adolescente não está virado de frente na

imagem – como o que acontece com os adolescentes representados nas capas analisadas anteriormente – e o policial está, inclusive, de costas.

Outro aspecto interessante a ser discutido é que aqui não há – como ocorre na capa da IstoÉ – uma relação de poder, de dominação ou intimidação do adolescente em relação àquele que interage com a composição textual: participantes representados e leitor estão postos no nível do olhar, expressando, assim, uma “igualdade de poder” entre eles.

No entanto, é interessante observar que dentro da própria imagem é que essa relação de poder e dominação se efetiva: o adolescente, sem camisa e de chinelos, está posicionado quase que de joelhos no chão, enquanto que o policial está posicionado em pé, evidenciando o “poder” deste último em relação ao garoto. Na imagem é possível perceber que o policial, armado, quase que arrasta o adolescente pela rua, puxando-o, de forma brusca, por meio da pouca roupa. O garoto, por sua vez, tenta se apoiar no chão, direcionando seu corpo na direção contrário a que é levado. Além disso, nessa perspectiva de poder e dominação, é importante destacar as expressões faciais do adolescente, as quais apontam para um sentimento de intimidação, medo e desespero.

A imagem acima apontada preenche toda a parte central da capa, ocupando, portanto, uma posição de destaque, bastante visível para o leitor. Logo abaixo da imagem, há outro elemento em saliência: a expressão “Bode Expiatório”. Tal expressão aparece no texto com uma fonte muito maior que o restante do texto, além de aparecer na cor branca, contrastando com a cor preta do fundo da capa.

O termo “Bode Expiatório” tem sua origem nos rituais religiosos do povo hebreu após sua libertação, liderada por Moisés, da escravidão egípcia, conforme relatado na Bíblia, capítulo 16 do livro de Levítico, no Velho Testamento. De acordo com o calendário religioso dos judeus, o povo deveria se preparar para o “Dia da Expição”, em que o Santuário e toda a comunidade eram purificados de seus pecados.

No chamado Dia da Expição, encontrado no livro bíblico de Levítico, os hebreus organizavam uma série de rituais que pretendiam purificar a sua nação. Para tanto, organizavam um ato religioso que contava com a participação de dois bodes. Em sorteio, um deles era sacrificado junto com um touro e seu sangue marcava as paredes do templo. O outro bode era transformado em “bode expiatório” e, por isso, tinha a função ritual de carregar todos os pecados da comunidade. Nesse instante, um sacerdote levava as mãos até a cabeça do animal inocente para que ele carregasse simbolicamente os pecados da população. Depois disso, era abandonado no deserto para que os males e a influência dos demônios ficassem bem distantes. (SOUZA, 2015, p.45)

Este era, portanto, um dia de extrema importância religiosa, uma vez que todos teriam seus pecados “expiados”, ou seja, todos os judeus seriam remidos, libertados da carga que seus erros e transgressões lhes impunham por meio de um bode inocente que, simbolicamente, “carregaria”, por todos, toda a culpa.

Na capa da Carta Capital, logo abaixo da expressão “Bode Expiatório”, encontramos o seguinte período: “Quase 90% dos brasileiros defendem a redução da maioria penal, e como sempre não percebem as causas reais da insegurança”. É possível perceber que o processo de construção de sentidos na

capa se constitui por meio de uma clara conexão entre a imagem apresentada, o termo “bode expiatório” – considerando toda sua bagagem semântica - e o referido fragmento de texto.

Posicionando-se contra a redução da maioria penal, a Revista Carta Capital constrói a imagem de um adolescente que, segundo seu ponto de vista, seria o próprio “bode expiatório” da sociedade brasileira. Nessa perspectiva, o grupo de adolescente que a sociedade tanto deseja ver punido – por meio da redução da maioria penal -, na verdade, não constitui, de fato, a “causa real da insegurança nacional”. Diferentemente do que acontece nas capas das revistas Veja e IstoÉ, o adolescente, na capa da Carta Capital, não é o “cruel e perigoso criminoso”, o “real responsável”, o adolescente ameaçador e intimidador que é cômico de seus atos, mas, sim, o adolescente que, segundo a revista, está equivocadamente “carregando” uma culpa que não é sua.

The cover of Carta Capital magazine features a central photograph of a police officer in a blue uniform, seen from behind, holding a young boy by the arm of his shirt. The boy is crouching on the ground, looking back over his shoulder. A large red circle is drawn around the central image. The magazine title 'Carta Capital' is prominently displayed in the upper half. Various text elements and logos are scattered across the cover, each marked with a yellow box containing a number from 1 to 14. A barcode is visible in the bottom left corner.

7 RIO 2016  
Nuzman, oligarca dos esportes olímpicos

8 MINAS GERAIS  
A ferrenha disputa eleitoral na terra de Aécio Neves

9 +OI Bakunin, o revolucionário da moda  
Pág. 71

5

2

6 cartacapital.com.br

3 EDITORA

10

4

11 BODE EXPIATÓRIO

12 SE 90% DOS BRASILEIROS DEFENDEM A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, COMO SEMPRE NÃO PERCEBEM AS CAUSAS REAIS DA INSEGURANÇA - NO SENADO,

13 AGORA E A FAVOR DE PUNIÇÕES MAIS DURAS PARA JOVENS QUE VOLTEM A COMETER CRIMES - JUSTIÇA: O MINISTÉRIO PÚBLICO DENUNCIA O ESTADO DE SÃO PAULO POR NEGLIGÊNCIA NA FUNDAÇÃO CASA

14

1 COM CONTEÚDO  
The Economist

## **Porções delimitadas na capa da Revista *Carta Capital* (Diagrama 33a e 33b)**

**Porção (1):** Com conteúdo The Economist

**Porção (2):** 20 anos

**Porção (3):** Editora Confiança

**Porção (4):** Ano XX/Nº 812/R\$ 10,90/ 13 de Agosto de 2014

**Porção (5):** Carta Capital

**Porção (6):** [www.cartacapital.com.br](http://www.cartacapital.com.br).

**Porção (7):** Rio 2016 – Nuzman, oligarca dos esportes olímpicos (1ª chamada secundária)

**Porção (8):** Minas Gerais – A ferrenha disputa eleitoral na terra de Aécio Neves (2ª chamada secundária)

**Porção (9):** +QI – Bakunin, o revolucionário da moda – Pág. 71 (3ª chamada secundária)

**Porção (10):** Imagem - O Policial e o Adolescente

**Porção (11):** Bode Expiatório (Chamada principal)

**Porção (12):** Quase 90% dos brasileiros defendem a redução da maioria penal, e como sempre não percebem as causas reais da insegurança.

**Porção (13):** No senado, o PT agora é a favor de punições mais duras para jovens que voltem a cometer crimes.

**Porção (14):** Justiça: o Ministério Público denuncia o Estado de São Paulo por negligência na fundação casa.

REPORTAGEM DE CAPA

2

# Medo: mau conselheiro

O Brasil "clama" pela redução da maioria penal, enquanto o Ministério Público denuncia o desastre na Fundação Casa em São Paulo

por RENAN TRUFFI

1

4  
**O** *tempora, o mores*, diziam os antigos romanos. Referiam-se à mudança inexorável do tempo, e dos seus hábitos e vezos. Da cultura, como se diz hoje. Analisemos, nesta moldura, a personagem Aloysio Nunes Ferreira, senador tucano de notável projeção, a ponto de ser vice na chapa do presidencial Aécio Neves. Nunes declarava-se outrora convicto esquerdista, e a ditadura, primária como tudo o mais nas nossas latitudes, chegou a persegui-lo. Deu-lhe aval de grandeza, para que o radical vermelho

de antanho se tornasse o reaçã dos dias de hoje. Enredos clássicos da esquerda brasileira. Certo é que Aloysio Nunes Ferreira é autor do projeto de lei destinado, a bem da segurança da minoria em pânico, a reduzir a maioria penal.

A falta de segurança no Brasil é fato. Resulta da nossa condição de país medieval, atado ainda e sempre à dicotomia casa-grande e senzala, a despeito das aparências criadas pelo chamado progresso tecnológico. O problema diz respeito a uma real modernização que não houve. Não é por acaso que o Brasil bate recordes mundiais em matéria de homicídios:

6

Ferreira prova: o esquerdista de antanho é o reaçã de hoje

5



55 mil brasileiros foram assassinados no ano passado, bem mais do que os mortos na guerra civil síria. Em São Paulo, são mortas mais de 2 mil pessoas por ano, em Nova York cerca de 700, em Paris, menos de 200. Inútil, até hoje, denunciar a falta de

6



16

### PROBLEMAS ENCONTRADOS PELO MP NA FUNDAÇÃO CASA

Das **116**  
unidades  
da Fundação  
Casa no  
estado...

**106**  
têm mais  
adolescentes  
do que  
o permitido

**8.079**  
é o número  
total de vagas  
existentes

**9.549**  
são as vagas  
necessárias  
para atender  
à demanda

**1.470**  
vagas  
precisam  
ser abertas  
em **6 MESES**

### MULTAS QUE O ESTADO PODE PAGAR

**14,7 milhões de  
reais por dia**, o  
equivalente a 10mil  
reais por vaga  
não oferecida

**1 milhão de reais  
por dia**, se não  
for criado um  
cronograma  
em 3 meses



**6** políticas do Estado, em condições de enfrentar com eficácia questões vitais, como Educação, Saúde, Transporte Público.

**7** Além do mais, apesar da escalada nos índices de criminalidade que envolvem jovens e adolescentes, os governos investem pouco em políticas públicas sérias para oferecer alternativas ao mundo do crime ou em mecanismos que ressocializem os envolvidos em infrações. O que se vê são parlamentares adotarem bandeiras eleitoreiras, apresentadas como soluções mágicas. Até mesmo o PT, partido que sempre adotou uma postura rígida contrária à redução, cedeu à pressão no Congresso. Na iminência de ver a aprovação da PEC da redução da maioria penal proposta pelo senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), hoje candidato a vice-presidente na chapa de Aécio Neves, os senadores petistas estudam apresentar um projeto "alternativo", estendendo a pena para menores reincidentes em crimes graves.

**8** **N**o caso de São Paulo, a situação atingiu "patamares inimagináveis", na avaliação do Ministério Público. Na última quarta-feira 6, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital denunciou na Justiça o governo do tucano Geraldo Alckmim e a Fundação Casa, por conta da superlotação nas unidades que aplicam as medidas socioeducativas para menores detidos no estado. A reportagem de *CartaCapital* teve acesso à ação civil pública e, segundo o documento, 91,37% das "casas de internação" estão com um número de adolescentes acima do limite máximo definido nas portarias administrativas.

**9** A informação e resultados de um diagnóstico inédito da Promotoria, iniciado em março de 2013. Seis promotores lideraram o trabalho: Pedro Eduardo de Camargo Elias, Fábio José Bueno, Tiago de Toledo Rodrigues, Daniela Hashimoto, Santiago Miguel Nakano Perez e Fabíola Aparecida Cezarini. Eles catalogaram o

número de menores internados nas unidades em cada visita mensal. Com isso, o MP descobriu que 106 das 116 unidades de internação do estado têm mais adolescentes do que podem abrigar. Foram contabilizadas 8.079 vagas em todo o sistema, enquanto a demanda é de pelo menos 9.549 vagas. Isso quer dizer que o déficit hoje é de 1.470 vagas, equivalente a 18,19% do oferecido atualmente.

**9** A situação, de *seria gravidade*, configura flagrante desrespeito aos direitos humanos dos adolescentes", diz o texto da ação. Em uma das unidades visitadas pelos promotores, a superlotação era de 158,33% acima da capacidade. O flagrante foi feito na unidade Sorocaba IV, no interior do estado. Com capacidade para receber 24 internos, estava com 62 em abril. Na capital paulista, a situação mais grave foi constatada na unidade Rio Paraná, no bairro do Brás. Com espaço para 110 menores infratores, alojava 198 adolescentes - também em abril.

**10** O cenário, classificado pela Promotoria como "calamitoso" e um "horror", obrigou o órgão a pedir judicialmente soluções em até um ano. Se aceita pela Justiça, a ação estipula que a Fundação Casa tem seis meses para criar as vagas, de sorte a atender à demanda excedente em seis meses, sob pena de multa diária de 10 mil reais por vaga não oferecida. Foi pedido ainda o fechamento das unidades e o afastamento provisório dos dirigentes da Fundação Casa, gerida atualmente pela presidente Berenice Maria Giannella. Se não criar nenhuma das vagas pedidas pelos promotores, o estado terá de pagar multa de 14,7 milhões de reais por dia.

**11** A ação determina ainda o prazo máximo de um ano para a Fundação Casa adaptar todas as suas unidades, de acordo com o que define o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conanda estabelece que 40 vagas é o máximo que cada unidade deveria ter para garantir o caráter individual da ressocialização dos



**CASOS MAIS GRAVES NA FUNDAÇÃO CASA**

**158,33%** de superlotação na unidade Sorocaba IV VISITA DE ABRIL DE 2014

**80%** de superlotação na unidade Rio Paraná (no bairro do Brás) VISITA DE ABRIL DE 2014

A unidade tem capacidade para **24** internos, mas tinha **62**

A unidade tem capacidade para **110** internos, mas abrigava **198**

adolescentes. "Uma unidade projetada para receber 110 menores, por exemplo, tem de ter em seis meses, no máximo, esses 110. Em um ano, tem de ser uma unidade só para 40 internos (*número considerado ideal pelo Conselho*)", explica o promotor Pedro Eduardo de Camargo Elias.



17

Negligência, superlotação... Assim se cria uma fábrica de bandidos

13

**E**ssa deve ser a maior dificuldade da gestão tucana para ajustar a antiga Febem ao pedido da Promotoria. Do total de unidades superlotadas, só quatro já têm como capacidade máxima o número de 40 internos. As outras teriam de ser desmembradas para alcançar as condições mínimas para recuperação do adolescente. A pena deve ser a mesma: multa diária de 10 mil reais por vaga não oferecida.

14

Alem disso, o governo Aلكmin terá de apresentar num prazo máximo de três meses um cronograma detalhado, "descrevendo as medidas já adotadas e as que serão implementadas para o atendimento dos itens". Caso não faça isso, o MP determina mais uma multa: 1 milhão de reais por dia. Finalmente, os promotores colocam como último pedido da ação civil uma exigência ao estado: em seis meses deve começar a ser feito um planejamento para atender à demanda futura, com base em projeção de aumento de internos.

MARCELO CAMARGOS

A conclusão dos promotores é de que, se continuar do jeito que está, a Fundação Casa "acabará como uma nova Febem". "Se a Fundação Casa mantiver as coisas no curso atual, nós estamos caminhando, sim, para um cenário em que a Fundação Casa voltará a ser aquilo que era a Febem", alerta o promotor Tiago de Toledo Rodrigues.

15

**A** comparação encontra respaldo em diversos pontos da ação civil. Na ação está descrito um quadro de "tensão ininterrupta" causado pela superlotação das unidades. Faz parte do cotidiano dos menores, por exemplo, "dormir na praia", gíria interna que significa passar a noite no chão, muitas vezes sem colchão. O mesmo acontece nas salas de aula. Todas foram planejadas para receber um número máximo de internos. Não é o que acontece. Segundo a Promotoria, isso pode afetar totalmente a recuperação dos menores, que acabam não encontrando ajuda para não voltarem a cometer crimes.

18

A situação é idêntica no refeitório, em banheiros, áreas comuns e de lazer. São necessários rodízios no horário do almoço, do banho e de todas as demais atividades rotineiras. Com comida fria, sem banho e com problemas para fazer atividades físicas ou de ressocialização, os adolescentes ficam estressados e, conseqüentemente, os funcionários também. "O ambiente, inóspito, diuturnamente dá causa a outros transtornos. Há crescente e significativo aumento dos conflitos entre os adolescentes. Não raro esses conflitos envolvem também funcionários que, igualmente, são expostos a sérios riscos", denuncia a ação do MP.

19

A reportagem também teve acesso a um relatório feito pela primeira vez na mesma Promotoria sobre o processo de liberação dos menores. De três em três meses, a Fundação Casa é obrigada a fazer um relatório técnico sobre todos os

20

adolescentes internados. Neste documento, o órgão explica como está o processo de ressocialização de cada um dos jovens e conclui se eles estão prontos para voltar às ruas, se devem continuar em "tratamento" ou se podem começar uma "desinternação progressiva", situação na qual o jovem pode passar para "Liberdade Assistida", por exemplo.

20

Em junho, o Ministério Público analisou todos os documentos que recomendavam a desinternação. Nesse período de um mês, a Fundação Casa pediu a soltura ou relaxamento das medidas socioeducativas para 273 adolescentes. Desse total, quase 95% é para jovens com menos 13 meses de internação, quando cada adolescente pode ficar até três anos no sistema. O caso levanta a suspeita de que a Fundação Casa esteja liberando os adolescentes para evitar que o sistema entre em colapso.

21

A ação foi entregue a *CartaCapital* na mesma semana em que o governador Geraldo Aلكmin foi a Brasília justamente para pedir penas mais duras a menores infratores. Na terça-feira 5, Aلكmin encontrou-se com lideranças do PSDB na Câmara dos Deputados para pedir votação com urgência para o projeto de seu colega de partido que reduz a maioria penal. Em caso de aprovação, o projeto pressionaria ainda mais o sistema já saturado.

22

O fato é que a superlotação já tem colocado na rua jovens que precisam passar por medidas socioeducativas para se reintegrar à sociedade. Em março, um adolescente que havia sido detido em uma delegacia de Dracena, no interior do estado, foi solto depois de cinco dias, porque a Fundação Casa não tinha vaga.

23

Procurada pela reportagem, a Fundação Casa informou que ainda não foi notificada da ação, mas argumentou que a superlotação é culpa da Justiça paulista. "O excedente que existe na instituição deve-se, principalmente, às exageradas internações." Procurado, o governo do estado não se manifestou sobre a ação do Ministério Público.

24

## **Porções delimitadas na reportagem de capa (1) da Revista *Carta Capital* – Diagrama 34**

**Porção 1:** Autor da reportagem

**Porção 2:** Título.

**Porção 3:** Subtítulo.

**Porção 4:** 1º parágrafo

**Porção 5: Imagem (1) – Senador Aloysio Nunes Ferreira**

**Porção 6:** 2º parágrafo

**Porção 7:** 3º parágrafo

**Porção 8:** 4º parágrafo

**Porção 9:** 5º parágrafo

**Porção 10:** 6º parágrafo

**Porção 11:** 7º parágrafo

**Porção 12:** 8º parágrafo

**Porção 13:** 9º parágrafo

**Porção 14:** 10º parágrafo

**Porção 15:** 11º parágrafo

**Porção 16: Imagem (2) – Problemas encontrados pelo MP na Fundação Casa**

**Porção 17: Imagem (3) – Casos mais graves na Fundação Casa**

**Porção 18:** 12º parágrafo

**Porção 19:** 13º parágrafo

**Porção 20:** 14º parágrafo

**Porção 21:** 15º parágrafo

**Porção 22:** 16º parágrafo

**Porção 23:** 17º parágrafo

**Porção 24:** 18º parágrafo

## **Porções delimitadas na reportagem de capa (1) da Revista *Carta Capital* – Diagrama 35**

**Porção 1: Imagem (1)** – Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Porção 2: Imagem (2)** – Problemas encontrados pelo MP na Fundação Casa

**Porção 3: Imagem (3)** – Casos mais graves na Fundação Casa

**Porção 4:** Autor da reportagem

**Porção 5:** Título.

**Porção 6:** Subtítulo.

**Porção 7:** 1º parágrafo

**Porção 8:** 2º parágrafo

**Porção 9:** 3º parágrafo

**Porção 10:** 4º parágrafo

**Porção 11:** 5º parágrafo

**Porção 12:** 6º parágrafo

**Porção 13:** 7º parágrafo

**Porção 14:** 8º parágrafo

**Porção 15:** 9º parágrafo

**Porção 16:** 10º parágrafo

**Porção 17:** 11º parágrafo

**Porção 18:** 12º parágrafo

**Porção 19:** 13º parágrafo

**Porção 20:** 14º parágrafo

**Porção 21:** 15º parágrafo

**Porção 22:** 16º parágrafo

**Porção 23:** 17º parágrafo

**Porção 24:** 18º parágrafo

REPORTAGEM DE CAPA

# O inimigo errado

## Transformar os jovens infratores em bodes expiatórios não vai resolver o problema da segurança no Brasil

por MIGUEL MARTINS

**A** JULGAR PELAS pesquisas de opinião, o Brasil é um país majoritariamente conservador. Em 2013, o instituto Datafolha aferiu que 48% dos brasileiros julgavam-se de direita ou de centro-direita, ante 30% da população que se identificava com pautas progressistas. Tal distância entre os espectros reflete em parte a opinião dos cidadãos com relação a alguns temas. O casamento gay é rechaçado por 49,7% da população, segundo pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes. São contrários ao aborto 71% dos brasileiros, de acordo com o Datafolha. Três quartos dos brasileiros, de acordo com a Universidade Federal de São Paulo, dizem ser contra a legalização da maconha. Essa tendência

conserva-se para acentua-se de forma descomunal quando o tema é a proposta de redução da maioridade penal para 16 anos, aprovada por 89% da população, segundo pesquisa realizada por Vox Populi e *CartaCapital* no ano passado.

Embora criticada por juristas e especialistas em políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, a proposta tem ganhado fôlego no Congresso. Criada em 2011, a Frente Parlamentar pela Redução da Maioridade Penal conta com o apoio de mais de 200 deputados. A Proposta de Emenda Constitucional que defende o novo limite, de autoria do senador tucano Aloysio Nunes, candidato a vice-presidente de Aécio Neves, deve ir a plenário ainda este ano. Na outra ponta, o PT, tradicionalmente contrário à mudança, cede à tentação de agradar à parcela conservadora da sociedade, por cálculos eleitorais ou para tentar

diminuir o estrago que a medida poderia causar. Como opção à PEC de Nunes, um grupo encabeçado pelos parlamentares Humberto Costa e Eduardo Suplicy, com participação da ministra dos Direitos Humanos, Ideli Salvatti, estuda apresentar um projeto que aumenta o tempo de pena para jovens infratores reincidentes em crimes graves, entre eles homicídio, latrocínio e estupro.

Ambas as propostas parecem ignorar a exaustão do sistema carcerário brasileiro, que convive com superlotação nas prisões comuns e nos centros de atendimento socioeducativo. A redução da maioridade penal poderia inflar ainda mais a população carcerária, atualmente superior a 550 mil presos, responsável por posicionar o Brasil entre os quatro países com maior número de presos no mundo. A situação poderia ser pior. Segundo um levantamento do Conselho Nacional de Justiça de 2012, há mais de 500 mil mandados de prisão não cumpridos, o que poderia dobrar a população carcerária brasileira. Na outra ponta, a proposta do PT esbarra na falta de espaço nos centros destinados à criança e ao adolescente. Em São Paulo, 90% das unidades da Fundação Casa apresentam superlotação.

**P**ara Pedro Serrano, professor de Direito Constitucional da PUC, o Brasil atravessa um momento em que o clima político, cultural e midiático estimula o "punitivismo": as soluções escolhidas para enfrentar a violência passam sempre pelo endurecimento das penas. "Acredita-se que há impunidade no Brasil, mas não é verdade. Punimos muito, mas punimos mal." Segundo o jurista, as condições insalubres dentro das prisões impedem o maior controle por parte do Estado. "Isso estimula o surgimento do crime organizado. Ao se colocar na cadeia um usuário de drogas

**8** no se fosse um traficante, ele pode se tornar mais à frente um homicida." Serrano menciona o caso dos Estados Unidos, onde se estima que 250 mil jovens são processados, sentenciados ou encarcerados como adultos todo ano. Em 17 estados, não há idade mínima para um jovem ser julgado na Justiça Comum. Apesar de as taxas de criminalidade terem caído no País desde os anos 1990, um estudo do Centro de Controle de Doenças e Prevenção (CDC) estimou que jovens presos ao lado de adultos têm 34% mais chance de voltar a cometer crimes.

**F**abio Paes, representante da ONG Aldeias Infantis e integrante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, afirma que a formulação das perguntas sobre o tema nas pesquisas de opinião pode levar a distorções. "Quando o enunciado consiste entre ser a favor ou contra uma pauta que envolve punição, o cidadão tende a se posicionar favoravelmente." Essa postura talvez ajude a explicar as diferenças entre os levantamentos realizados recentemente por Vox Populi e Datafolha. Enquanto o primeiro questionou se o cidadão concordava ou não com a redução, o segundo perguntou se os adolescentes que cometem crimes devem ser punidos como adultos ou precisam ser reeducados. Segundo o Datafolha, 74% defenderam a primeira opção. Uma proporção bem mais próxima daqueles que se opõem à legalização da maconha e do aborto.

Paes afirma que a adesão a proposta é motivada pelo desconhecimento da população das políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e pela Secretaria de Direitos Humanos. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, programa da SDH criado em 2012, busca garantir

**10**



**CASAMENTO GAY**



11% não opinaram ou não responderam  
39% são a favor

Fonte: CNT/MDA 2013

**LEGALIZAÇÃO DA MACONHA**



14% não opinaram ou não responderam  
11% são a favor

Fonte: Unifesp 2013

**LEGALIZAÇÃO DO ABORTO**



11% não opinaram ou não responderam  
7% são a favor em certos casos  
11% são a favor

Fonte: Datafolha 2010

**REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL**



3% não opinaram ou não responderam  
8% são contra

Fonte: Vox Populi 2013

nacionalmente o cumprimento de modalidades previstas na legislação da criança e do adolescente que escapem à mera aplicação da punição. Há oito medidas que deveriam complementar a internação, entre elas a inclusão em programas comunitários, o tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico e a participação dos jovens em programas para alcoólatras e dependentes químicos.

Embora ofereça recursos e assistência metodológica, o Sinase foi adotado por poucos estados, constata Paes. Muitos deles nem sequer entraram com um projeto para captar a verba. Não por menos, 0,1% dos jovens em regime de restrição e privação de liberdade cumpre medidas socioeducativas no País, segundo a SDH. Antes de cogitar investir em soluções ineficazes como a redução da maioridade penal, é importante dar uma chance para aquilo que está à disposição, mas não é aplicado.

**10**

**11**

## **Porções delimitadas na reportagem de capa (2) da Revista *Carta Capital* – Diagrama 36**

**Porção 1:** Autor da reportagem.

**Porção 2:** Título.

**Porção 3:** Subtítulo

**Porção 4:** 1º parágrafo

**Porção 5:** Imagem - Pesquisas de Opinião.

**Porção 6:** 2º parágrafo

**Porção 7:** 3º parágrafo.

**Porção 8:** 4º parágrafo

**Porção 9:** 5º parágrafo

**Porção 10:** 6º parágrafo

**Porção 11:** 7º parágrafo.

## **Porções delimitadas na reportagem de capa (2) da Revista *Carta Capital* – Diagrama 37**

**Porção 1:** Autor da reportagem.

**Porção 2:** Título.

**Porção 3:** Subtítulo

**Porção 4:** Imagem - Pesquisas de Opinião.

**Porção 5:** 1º parágrafo

**Porção 6:** 2º parágrafo

**Porção 7:** 3º parágrafo.

**Porção 8:** 4º parágrafo

**Porção 9:** 5º parágrafo

**Porção 10:** 6º parágrafo

**Porção 11:** 7º parágrafo.